

ATA DA REUNIÃO DE 12/12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 22/2014 da reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2014, iniciada às 9:30 horas e concluída às 13:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 21 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2015;
- b) Aprovação do Projeto de Regulamento – “Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão”;
- c) Alteração ao Regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana;
- d) Aprovação da Norma de Controlo Interno a vigorar nos serviços do Município do Fundão;
- e) Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e diversas entidades no âmbito do Projeto “Pró-Lúdico”;
- f) Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Freguesia de Soalheira e a Santa casa da Misericórdia da Soalheira;
- g) Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a A.D.S.ESTRELA – Associação de Diabetes da Serra da Estrela;
- h) Atribuição de subsídio – Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- i) Hasta Pública – alienação da propriedade de quatro frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB) – aprovação de ata;
- j) Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Centro de Negócios e Serviços Partilhados: Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II”;
- k) Desafetação do domínio público para o domínio privado – parcela de terreno com a área de 244 m² sita em Cascalhos, Donas – União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) António José Mota Solipa – construção de habitação unifamiliar;
- b) Helena Maria Ambrósio Inácio Marques – alteração e ampliação de habitação;
- c) Daniel Silvestre Martins – construção unifamiliar;
- d) João Gil Simões – alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, anexo e garagem;

- e) Beatriz Brito, Lda. – alteração de unidade destinada a atividade agropecuária;
- f) Beatriz Brito, Lda. – redução de taxas.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Execução e acompanhamento do PAEL;
- b) Alteração à plurianualização das GOP'S 2014;
- c) Balancete – dia 9 de dezembro.

ATA N.º 22/2014

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 21

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de novembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento que pelas 10:30 horas do dia de hoje, teria lugar a abertura do V Mouseion no Fundão sobre Rede Museológica Transfronteiriça, na Moagem e que contará com a presença da Diretora Regional de Cultura do Centro. Aproveitou para deixar uma nota pública de agradecimento, pelo rápido andamento do processo de classificação do património do conjunto arquitetónico de Alpedrinha e Castelo Novo.

Deu também conhecimento, que o Município do Fundão tinha sido eleito para o Conselho Consultivo da InovCluster em conjunto com a Universidade de Coimbra, a Associação de

Agricultores de Produção Integrada, o NERCAB, o Instituto de Soldadura e Qualidade entre outros.

Deu também conta, da inauguração do Lar dos Três Povos, no dia 30 de novembro.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente disse que o dia de ontem tinha sido preenchido com diversas atividades ligadas à agenda económica.

Assim, referiu-se à inauguração das instalações da PC Medic no âmbito da conferência “Os Caminhos da Inovação”, organizada pelo Jornal do Fundão e pelo Município do Fundão, no Hotel Alambique, à assinatura de um protocolo de colaboração com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, bem como, ao acordo de colaboração para a criação do Centro de Formação da Cova da Beira. Disse que tinha também sido assinado um acordo associado a mais uma empresa do setor das novas tecnologias que pretende criar um pequeno Centro de Competências que irá ficar no Centro de Negócios no Multiusos, em contrato com a InovaPrime, e também contrato com a CIEBI tendo em vista a mudança para o Fundão do Centro de Investigação e Inovação. Também ficou fechado um acordo com uma outra empresa associada à componente dos recursos humanos, a Heading RH e que ficará sediada na Moagem.

O Senhor Presidente disse ainda que tinha sido assinado um memorando com o IFP, que servirá como apoio institucional do Centro de Formação da Cova da Beira, na coordenação e criação de volume de formação, e sobretudo um veículo de especialização na área da formação, particularmente em três vertentes: setor dos polimentos e relojoaria, setor agroalimentar e agroindustrial e tecnologias da informação e comunicação. Pretendendo-se também uma área ligada à formação autárquica.

Deu ainda conta, que hoje ao final do dia, haveria uma reunião com o Instituto do Território, que reúne grande parte das Universidades deste País, para apresentação da Agência Independente da Baixa Densidade (AIBD) recentemente criada e em que o Município do Fundão se envolveu no seu processo de criação desde o início, razão pela qual, esta entidade poderá ficar sediada no concelho do Fundão.

O Senhor Presidente referiu-se também ao segundo aniversários do Cowork; à participação deste Município na V Feira Ecoraya, em Salamanca e ao concerto do Cantor José Cid no Multiusos.

Continuando, deu também conhecimento da realização de uma conferência, dia 13 de dezembro no Casino Fundanense “O peso do berço” e que neste mesmo dia e no mesmo local, uma cerimónia de homenagem ao arquiteto fundanense Raul Chorão Ramalho com o descerrar de uma placa no edifício da Caixa Geral de Depósitos, autor do projeto deste edifício. Convidou todos a estarem presentes.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores deu conhecimento que a próxima Sessão da Assembleia Municipal teria lugar no dia 19 de dezembro pelas 14:00 horas, seguindo-se o tradicional Jantar de Natal do Município e que a última reunião deste executivo realizar-se-ia dia 29 de dezembro.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira para dar conhecimento de toda a programação de Natal 2014. Explicou em pormenor todas as atividades que irão decorrer, na só na cidade do Fundão, mas também nas freguesias de Peroviseu e Capinha, e que a aposta forte deste ano, é o envolvimento das pessoas e das entidades e a dinamização do Centro Histórico da Cidade.

A Senhora Vereadora deu também conhecimento da apresentação pública da Orquestra Municipal na Moagem, dia 3 de janeiro de 2015.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Deixou uma nota positiva da participação na Assembleia Municipal sobre o Plano Estratégico da CIM o que demonstra a vontade e a disponibilidade das pessoas em participarem na melhoria deste Plano. Disse que desta Assembleia reteve, e que foi completamente consensual, que o Plano foi dado como fraco e como insuficiente, indo ao encontro do que já tinha dito em reunião de câmara sobre este documento, e que haverá ainda muito a fazer se de facto este Município quer pensar nesta região com o horizonte 2020. Considerou, que tendo em conta o nível de participação, seria vantajoso poder-se introduzir ainda algum valor acrescentado e outras ideias no documento final e disse que gostaria que esta Assembleia tivesse tido a participação dos responsáveis dos Agrupamentos de Escolas, da ACICF e da Associação de Produtores.

Felicitou a iniciativa da realização desta Sessão, que a Assembleia Municipal devia continuar a promover, porque trouxe luz e outras abordagens possíveis, e disse que até ao fecho do documento final, seria de todo o interesse e trazia mais valias, se o Município continuasse a promover debates sobre este tema com participação mais ativa das diversas entidades. Disse também, que estes debates trazem uma coisa boa “põe as pessoas a ler minimamente os documentos” e concordou que promover este tipo de debates só irá enriquecer qualquer solução final.

Continuando sobre este assunto, o Senhor Vereador disse ter percebido que tinha havido um ponto transversal em todas as intervenções. A necessidade de haver gente. Disse que se pode planear esta região para 2020, mas que com a desertificação que se vai registando no País de uma forma geral e em particular nas regiões do interior, considerou que o grande desafio deste Plano é criar condições para fixar e chamar pessoas, porque sem gente não fará muito sentido tentar desenvolver todas as iniciativas para promover atividades económicas e industriais. Considerou

importante olhar para a estrutura demográfica do município, perceber quais são as competências que cá existem, e ter consciência que o nível de formação da população deste concelho não lhes permite ter acesso a algum tipo de soluções que o município está a criar, pelo que terá de arranjar outro tipo de soluções para manter a população.

Seguidamente colocou três questões.

Perguntou qual o ponto de situação do Projeto Escola Aldeia e da Academia de Serviços Partilhados.

Sobre a Escola Profissional disse que continua a não perceber efetivamente o que é que se está a passar e que pelas informações que tem, os funcionários estão a receber o ordenado de setembro, que já há famílias a necessitar de apoio, e questionou se haveria já anúncio de possíveis soluções.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão do Plano Estratégico disse, como todos já sabem, que não é o Plano ideal, mas que lhe parece que é um “belíssimo ponto de partida”, e que é a primeira vez, nesta região, que está a ser construído um Plano com uma geometria e configuração desta natureza.

Considerou, que é quase impossível fazer planos com um grau de desenvolvimento e de ligação à realidade e de construção partilhada que todos exigem, sem a experiência de estarem todos juntos a trabalhar.

Disse que na Sessão realizada, todas as intervenções tiveram conexão com as temáticas do Plano o que significa que os temas tinham conexão com a realidade concreta dos territórios, ou seja, que o documento já tem em concreto muitas linhas de ação que passarão em última análise para um Plano de Ação, que também será discutido a nível local, independentemente da estratégia da CIM.

Disse também, que tinha havido por parte da Assembleia Municipal a preocupação de convidar as mais diversas entidades, e que para além dos Senhores Deputados, havia representação das entidades convidadas. Gostaria que esta questão tivesse sido mais discutida, porque nunca é suficiente, e realçou o facto do Fundão ter sido o único Município a fazer uma assembleia específica para debater um documento desta importância.

Quanto à questão da densidade, disse que já todos têm conhecimento da realidade, que já se percebeu que o investimento público, paradigma instalado durante anos, não conseguiu segurar as pessoas na região, e que as grandes infraestruturas por si só também não provocaram alterações de fluxo, havendo por isso, necessidade de se criarem novas fórmulas, em que o Município está a

apostar muito, e que se traduzem no desenvolvimento empresarial nos apoios à industrialização e na atração de investimento.

Do ponto de vista da estratégia do Município, lembrou a alusão, já nesta reunião de câmara, ao Centro de Formação da Cova da Beira, orientado para as fileiras produtivas industriais e de serviços da região, de modo a tornar este processo mais próximo da realidade industrial e empresarial.

Realçou a necessidade do Município continuar no caminho da atração do investimento, de fomentar e criar condições para as empresas que estão no concelho do Fundão, sobretudo aquelas mais dinâmicas que crescem na empregabilidade, continuar também a apostar nos setores tradicionais do Agroindustrial e Têxtil e ter uma fiscalidade amiga das empresas, porque esta linha de orientação tem dado algum resultado e tem de facto atraído pessoas que não são deste concelho. Disse que este caminho pode contribuir a médio prazo para minorar e amortecer alguns processos da desertificação e dar algum rejuvenescimento à população ativa.

Sobre a situação do Projeto Escola Aldeia e da Academia de Serviços Partilhados o Senhor Presidente deu conta que o Curso de Turismo ao Ar Livre ainda não tem o número suficiente de alunos para uma turma. Relativamente à componente dos Serviços Partilhados a situação é semelhante, porque não teve a procura mínima necessária para abertura deste curso. Disse, que ciclicamente serão abertas as inscrições para estes cursos, não se desistindo do processo porque são áreas de especialização muito importantes para a região, e que em 2015 se verá se a reação do mercado será melhor relativamente àquela que se teve durante o ano de 2014.

Acerca da situação da Escola Profissional, disse que não tinha muito a adiantar, referindo, como já o tinha feito em reuniões anteriores, que o orçamento desta Câmara Municipal dispõe de uma verba para esta Entidade, verba esta conectada com o curso de Gestão Hoteleira que está a ser ministrado nas instalações daquele estabelecimento de ensino. Referiu também que está agendada para a próxima semana uma reunião na qual estará em cima da mesa a alteração estatutária, pedida pelo município, tendo em vista a abertura da escola a outras entidades.

Disse ainda, que neste momento sabe-se com exatidão qual é o ponto da situação relativamente à parte financeira e que se criou um período de carência de um ano e meio com redução de cinquenta por cento do valor da renda a pagar à Viverfundão, à qual a escola deve cerca de quatrocentos mil euros de rendas, no sentido de aliviar a tesouraria da Escola Profissional.

Durante este período, disse que não será posta em causa a sustentabilidade da empresa municipal, porque o BCP viabilizou a reformulação do empréstimo, tendo ficado acordado que a Viverfundão pagará apenas os juros do empréstimo durante o período de carência. Disse que não resolve o problema financeiro mas que alivia a tesouraria da escola e lembrou, que a nível

nacional, todo o ensino profissional está a ser afetado por este tipo de problemas e não apenas a Escola Profissional do Fundão.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Referiu que o Partido Socialista, como já disse várias vezes, acha que a Escola Profissional do Fundão é um projeto estruturante do Município do Fundão, porque a sua viabilidade passa por esta Câmara Municipal e que o Senhor Presidente faz questão de dar voz, que esta autarquia está envolvida em resolver os problemas da Escola Profissional.

O Senhor Presidente respondeu que relativamente a este processo, iria ser de total lisura e transparência, dando conta de todos os passos que envolvem a Escola Profissional, quer os diretos quer os indiretos, e crê que é este o caminho que se impõe relativamente a um assunto que deve unir mais do que dividir.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Sobre a questão da Escola Profissional do Fundão foi de opinião que as pessoas que estão por fora não percebem porque é que esta Câmara Municipal tem de apoiar esta instituição, porque, eventualmente ela faz parte da estratégia educativa do próprio concelho do Fundão, e eventualmente será este o principal objeto de preocupação. Disse que esta instituição tem de ser acompanhada, e se tal não acontece, é porque provavelmente os parceiros envolvidos não têm noção daquilo que realmente se está a passar.

Sobre o Centro de Formação da Cova da Beira, o Senhor Vereador sugeriu a formação para empresários, que considerou atualmente muito importante.

Sobre o Plano Estratégico da CIM, disse que por razões profissionais não tinha estado presente, mas que leu o documento e considerou-o muito «pós moderno, muito performativo e muito linguístico». Disse que é um Plano que está desenhado adequadíssimo à realidade que iremos ter dentro de algum tempo, ou seja, pouca gente mas gente especializada, o que significa que este Plano está desenhado de tal maneira que não precisa de muita gente, mas precisa é de gente com especialização tecnológica e nas áreas da biotecnologia e agroindustriais.

Parece-lhe que é um Plano «Poli-Plano» porque tem muitos eixos, e que tem implicações na área da Gestão, aconselhando os gestores a lerem o conto de Babel, de Jorge Luís Borges, para perceberem a dificuldade que se coloca na gestão das coisas mais racionais.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador declarou o seguinte: “Penso que as controvérsias que existiram nesta CIM na sua fase inicial, forçaram a fazer-se um documento que não seguiu o exemplo de outros documentos que eu entretanto consultei. Penso que com tempo, e com um processo de construção participado, colaborativo e que fosse tradutor de uma visão

assumida para a região, teríamos um melhor documento que resultasse de um desafio de envolvimento e preocupações dirigidas e de mobilização da sociedade civil. Coisa que não existiu. O que alcançamos é a leitura de um presente e a projeção de um futuro centrada exclusivamente na legitimidade dos decisores políticos e dos técnicos. Devia ter-se defendido a participação e a implicação das escolas, dos estudantes, dos professores, das famílias e dos cidadãos em geral. A metodologia adotada desde logo, não deu cumprimento à defesa do envolvimento da comunidade na produção de informação qualitativa sistematizada sobre a região e também na leitura crítica e validação das propostas de intervenção. No arranque deste projeto, podia ter-se construído por exemplo um site, divulgação de recolha de contributos como uma plataforma de informação, participação e comunicação que permitisse a divulgação dos atos públicos do projeto e das publicações que vão sendo elaboradas sobre o plano, o acompanhamento pelo público dos documentos produzidos ao longo do processo, toda a receção de sugestões etc. etc. O que resultou ao longo da elaboração deste plano foi a prioridade, e estou a citar “foi dado prioridade (termo na página 16) à auscultação dos principais agentes locais”. (Fim de citação). Exclusivamente auscultação dos principais agentes locais. O documento realça a título exemplificativo a reunião do dia 15 de julho de 2013 na Covilhã onde cito: “estiveram presentes os presidentes das câmaras da CIM BSE e representantes das principais forças vivas da região tendo sido proposta e discutidas as linhas de orientação do plano estratégico Europa 2020 e a necessidade de alinhamento do plano, cujas políticas comunitárias e as políticas públicas nacionais” (página 16) (fim de citação). Depois uma outra reunião no dia 31 de julho de 2013 e cito: “onde estiveram os presidentes de câmaras da CIM tendo sido discutidos os eixos de intervenção do plano e os pilares identitários e diferenciadores da região”. (Fim de citação). Já em 2014 (página 16) a 19 de março cito: “uma reunião que contou com a presença de diversas entidades ligadas à saúde e ao ensino superior tendo sido discutidos inúmeros contributos e possíveis parcerias e sinergias entre os stakeholders da região das beiras e serra da estrela”. (Fim de citação). Três reuniões operacionais apenas, ou seja, os resultados do diagnóstico do documento e a construção do planeamento estratégico para a região de todos nós compreendem a construção de uma visão pautada por objetivos dos decisores políticos e dos técnicos. Esta é a minha conclusão e a abordagem. Penso que um plano desta natureza merecia outra atenção. Eu desejo o bom sucesso deste plano, mas faço, para terminar, uma sugestão: que seja feito um *remake* da saga de Stanley Kubrick «2001: Odisseia no Espaço» para que seja adaptada e seja uma «Odisseia 2020» para que os cidadãos se possam perceber qual será o seu quotidiano nessa altura, que não seja o mesmo pesadelo que foi este último QREN que nos deixou a todos de rastos. Penso que os cidadãos merecem esta antecipação de progresso que é referida na última página do documento”.

O Senhor Presidente concordou que o Plano devia ter sido mais participado e disse que há falta de massa crítica em muitas das vertentes de execução, por áreas, por setores, por temas e por fileiras. Considerou necessário criarem-se figuras novas de relacionamento e redes que obriguem a haver uma agenda permanente, porque é a única forma de se construírem pontes que se traduzem na criação de valor económico ou valor social onde este Plano está muito focado. Desejou que o ano 2020 seja um ano de contacto, que seja de facto auspicioso e sinérgico entre todas as entidades, todos os parceiros, as diferentes comunidades e a sociedade civil dos diferentes territórios. E rematou: “dar o benefício da dúvida a um processo que está a começar”.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

O Senhor Presidente iniciou ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2015

O Senhor Presidente apresentou à Câmara os Documentos Previsionais e o Mapa de Pessoal para o ano de 2015. Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs a aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do Município do Fundão na sua generalidade para o ano de 2015 e do mapa de pessoal nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e remeter à Assembleia Municipal para a devida aprovação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e um contra aprovar a proposta apresentada. Não votou o Senhor Vereador José Domingues, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. (Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2015)

O Senhor Presidente disse que tinha tomado o compromisso de voltar a trazer o Orçamento de 2015 à reunião de câmara. Disse que tinha havido auscultação a todas as forças partidárias e reunião com as Juntas de Freguesia. Disse também que os Senhores Vereadores da oposição apresentaram uma proposta bastante concreta, no sentido de ser retirada uma verba da rubrica “animação cultural”, reforçando-se a componente da ação social escolar, podendo deste modo todas as crianças do primeiro ciclo do concelho do Fundão ter acesso a livros gratuitos.

Disse que esta era uma questão que sempre dividiu o executivo que considera que os livros escolares devem ser gratuitos para quem realmente necessita, sobretudo numa altura como a que o País atravessa e de enorme crise para todos, e em que aqueles que mais precisam e aqueles que

possam não precisar tanto, possam de facto ter menos diferenciação positiva relativamente aos que mais necessitam de ajuda.

Considerou que o princípio da solidariedade e da coesão social são igualmente dois princípios decorrentes destes dois posicionamentos, mas que a forma de se olhar para eles nestas circunstâncias do País, é que é um pouco diferente, razão pela qual a proposta dos Senhores Vereadores da oposição não poderá ser aceite.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Disse que já conheciam a posição do Senhor Presidente, e que a proposta tinha sido apresentada com base no princípio da lealdade relativamente à missão dos Senhores Vereadores, que é a de olhar para a verdadeira condição das pessoas que neste momento vivem no concelho do Fundão e que esta proposta pudesse também repor alguma justiça porque, olhando para o Orçamento e para o PAEL, verificam que as famílias deste concelho estão muito penalizadas. E continuando disse “o mais importante para mim era “retirar a sombra de que a educação tem este lado de apoio social” todas as crianças deviam estar num espírito de igualdade seriam todas apoiadas independentemente das necessidades, no primeiro ciclo do ensino básico”.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Referiu que nesta reunião também iria ser analisado o relatório de acompanhamento do PAEL, dando já uma abordagem do que será a sua execução e remetendo para a proposta do orçamento 2015. Disse que desde já, se pode concluir, que a atividade económica do município baixou e não está a gerar negócios.

Seguidamente colocou algumas questões sobre o documento, nomeadamente sobre a receita do IMI que está a crescer e as famílias continuam penalizadas, os impostos indiretos a questão do FEF e as despesas acrescidas de pessoal.

A Senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças prestou todos os esclarecimentos solicitados.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador disse que o orçamento é um documento que deve ser de leitura fácil e que depois de o ter lido teve dificuldade em ver qual era a estratégia que estava na sua base. Disse que está desenhado de uma forma que torna difícil perceber a estratégia e as otimizações que o município pretende.

Disse também que era favorável a todas as iniciativas no sentido de promover o município do Fundão e a todos os instrumentos desenhados de forma tão diferente para atrair gente, nomeadamente o Cowork e o Fab Lab Aldeias do Xisto, mas que também era importante perceber qual será o resultado. Disse que por questões pessoais, desde há alguns meses a esta parte está

mais no Fundão e a sensação que lhe vão passando, é a falta de dinâmica, o que tem levado, e deu como exemplo, ao fecho de restaurantes.

Prosseguindo, referiu que o Senhor Presidente tem a sua visão e a sua estratégia, que não tinha rigorosamente nada contra ela mas que tinha alguma dificuldade em participar “nesta euforia coletiva”. Considerou que seria interessante perceber-se, se com o Fab Lab Aldeias de Xisto os resultados serão positivos no que diz respeito à fixação da população e à melhoria das suas condições de vida, e se isto acontecer, nessa altura dará os parabéns por toda esta estratégia.

Disse que muitos destes instrumentos criados já levam algum tempo de efetividade e laboração e que seria interessante perceber de facto os resultados concretos. Percebe que é importante investir nas coisas e acreditar nelas, mas há uma falta de demonstração que o faz ser cético em relação a toda esta estratégia, dando como exemplo, o facto dos cursos referidos anteriormente não abrirem por falta de gente. Seria diferente se o Senhor Presidente estivesse já na posse de indicadores do desenvolvimento do município que refletisse esta estratégia, ter a perceção aonde se quer chegar e ter a perceção que com estas iniciativas o município esteja a fixar no concelho um número de pessoas e a diminuir a emigração e o êxodo. Gostaria que o município comesse a ter uma política de demonstração, e também gostaria de perceber se todo o investimento na ALTRAN se irá traduzir em dinâmica económica, porque, efetivamente “não há ninguém na rua”. Disse que a divulgação das iniciativas deve ser bem clara quanto aos objetivos para se irem avaliando, porque, a dada altura, poderão ter de mudar.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Lamentou “não ter uma estratégia de curto prazo para o concelho do Fundão, tenho obviamente uma ideia a médio prazo para o concelho e também a longo prazo”. Disse que em todas as declarações públicas das iniciativas levadas a cabo pelo Município do Fundão, no âmbito da sua estratégia, mesmo na altura de “maior euforia”, manifesta sempre a enorme dificuldade e até a necessidade de errar. É sempre dito que nem tudo depende do executivo e que por vezes é muito difícil conseguirem-se os resultados pretendidos, até pela situação atual do País.

Manifestou dificuldade em perceber a leitura que o Senhor Vereador faz da intervenção pública e política deste município, considerando o quadro de resultados que o município vai obtendo, nomeadamente quando as Universidades deste País reconhecem que a estratégia para a atração de investimento é suficiente para o município do Fundão ser considerado “O Município do Ano Portugal 2014”. Disse que os resultados do que se está a fazer, provavelmente são resultados pensados na ótica de uma década, e que é praticamente impensável, que atrair e mudar algum paradigma do ponto de vista económico, de serviços, ou fomentar a construção de valor em determinado tipo de fileiras, dê logo resultados imediatos, apesar do Fundão já os ter, por ter

conseguido atrair uma multinacional e uma outra empresa TIC, mais os protocolos assinados e a constituição do Centro de Formação. O normal, disse, era não haver ainda nenhum resultado, porque, infelizmente, o normal de toda esta região é que não se vê nos últimos dois ou três anos, nenhum resultado de atração de grandes investimentos. E acrescentou a PC Medic, o investimento no Multiusos que terá retorno no prazo de cinco anos, pelos postos de trabalho ali instalados que poderão atingir quinhentos, outras empresas a incorporar-se aqui na região porque de facto começam a perceber que há aqui um ecossistema ligado a esta componente, o projeto da ERES que irá permitir aumentar a componente da produção da empresa que ali se irá instalar, tudo isto, é sem sombra de dúvidas, um quadro de resultados muito positivo para toda a região.

Sobre a perceção que o Senhor Vereador encontra na rua, disse que tudo isto tem a ver com uma crise do comércio e da restauração, que é uma crise brutal, e que com esta perceção, poderá querer dizer que tudo o que está a ser feito relativamente à atração de investimento, os postos de trabalho efetivos que estão a ser criados, tudo isto que está a ser feito não serve para nada porque o capital das pessoas não tem uma tradução concreta e real no que toca a ter mais pessoas no coração da cidade. Face a esta posição, disse que não iria desviar-se “um segundo relativamente àquilo que é a estratégia que vamos desenvolver e até me dá ainda um impulso maior para ir ainda mais longe, ainda trabalhar mais para ainda atrair mais gente, mais empresas, até um dia destes, até podermos corresponder às expectativas das pessoas nomeadamente do comércio local”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas

Disse que tinha começado por dizer que o Senhor Presidente tinha toda a legitimidade, que esta era a estratégia desta Câmara Municipal, estratégia que respeita e que tem toda a força política para ser implementada, mas que isto, não o impedia de poder dar uma opinião diferente. Quer acreditar que as coisas irão correr bem e irá esperar até ver resultados. Disse que os grandes projetos que estão no município estão altamente alavancados, o que pressupõe facilidades de virem para esta região. A questão que coloca é que as raízes que este tipo de investimento cria no município são fracas, porque efetivamente não é injetado dinheiro das empresas, pelo que se torna necessário que se tenha de ter algum cuidado nestes processos.

O Senhor Presidente considerou que fazer este tipo de leitura das coisas, sobretudo numa fase em que se está no arranque dos processos, mesmo com resultados, poderá levar a que a comunidade de uma forma geral comece a olhar para as empresas multinacionais de uma forma “pouco simpática”. Disse ainda, que numa cidade tão pequena como o Fundão em que um dos fatores de atratividade destas empresas foi a ideia da criação de um ecossistema e onde as pessoas também se sentem bem, porque muitas delas vêm de fora, estará sempre na primeira linha a defender que esta comunidade fundanense, é uma comunidade acolhedora para o investimento

estrangeiro e acolhedora para o investimento altamente qualificado. Lembrou também, que simultaneamente, o município tem um quadro de apoio às fileiras produtivas, nomeadamente industrial, agroindustrial, metalomecânica e de precisão, políticas de incentivos fiscais para quem crie postos de trabalho e que começa de facto a dar resultados.

Aprovação do Projeto de Regulamento – “Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de dezembro de 2014, e que se transcreve:

“No âmbito do processo de capacitação social e comunitário de um território onde convergem ensino de excelência com agricultura, turismo com energia, tecnologia com tradição, urbanidade com ruralidade, é legítimo à Cova da Beira instituir-se como realidade ímpar no contexto regional, que atinge os cenários nacionais e pode propagar-se num horizonte transnacional.

Á progressiva integração que se tem registado entre os três municípios da Cova da Beira (Fundão, Covilhã e Belmonte), visando proporcionar ao todo social as condições imprescindíveis para se avançar para patamares de competitividade e de qualidade de vida que aqui pareciam alheios, tem sido fundamental a promoção de um desenvolvimento construído e participado por uma sociedade civil articulada, vigorosa, com carácter empreendedor, dinâmico e aberto a novas oportunidades sem clivagens entre as realidades do local-regional e os sonhos ou temores do global.

Aproveitando a persistência e o sentido da tendência da distribuição geográfica da inovação empresarial e a criação de redes de cooperação territorial, fator fundamental para difundir lógicas inovadoras e integradas, que proporcionem uma dinâmica de fluxos espaciais e o esbatimento de assimetrias regionais, afigurou-se para este concelho uma alternativa estratégica, de saída sustentável e desenvolvimento futuro, pela via do investimento em estruturas de acolhimento tecnológico e de empreendedorismo inovador, como agentes dinamizadores.

É sabido, que a promoção e a concentração de empresas competitivas num dado território potenciarão a sua transformação num território ainda mais competitivo e, mais ainda que, se beneficiando de externalidades positivas, tenderão simultaneamente a favorecer a atração de outras empresas, por efeito de contágio, promovendo, assim, a sua competitividade territorial.

Neste contexto, e suportado por um **Plano Estratégico para a Inovação e Nível de Investimento**, com quatro Eixos de Intervenção que se desenrolam de modo integrado num ecossistema aberto e de criação de novos serviços e produtos, o Fundão manifestou a ambição de se transformar no primeiro concelho totalmente **OPEN** do país: aberto aos jovens, à criatividade e

à inovação; aberto aos negócios, ao empreendedorismo e ao querer fazer; aberto a novas culturas, novas formas de estar e de viver num território em que podemos facilmente associar um contexto de vivência urbana com o melhor e mais saudável da riqueza rural, natural, patrimonial e histórica, com os respetivos ganhos em termos de qualidade de vida.

Em síntese, são eles:

Eixo 1 – Disponibilizar espaços, infra estruturas e serviços de acolhimento, mediante a adaptação e requalificação de edifícios existentes, para que se enquadrem em novas funcionalidades dedicadas a acolher empreendedores e empresas de carácter inovador e de base tecnológica. Deste modo, além da valorização atribuída ao património existente com base na sua recuperação, são proporcionadas infra estruturas a baixo custo quer à comunidade criativa quer às empresas.

Com efeito, nestes espaços, é expectável acolher, para além de atividades clássicas, novas profissões e modelos de negócio enquadrados em esquemas de net working para qualquer parte do Mundo, designadamente os suportados numa base tecnológica e de serviços partilhados.

Considerando as potenciais necessidades de um mercado de trabalho com a abertura a estes domínios, importa facilitar as condições necessárias à atração e instalação de novos habitantes, preferencialmente qualificados, que farão parte do fluxo disponível no mercado de trabalho local, oferecendo serviços personalizados de acolhimento e formação avançada.

Estes serviços, visam contribuir para a integração social e económica na comunidade, potencializando a opção por um novo estilo de vida e simultaneamente criar dinâmica no comércio de produtos e outros serviços associados.

Eixo 2 – Apoiar e estimular o empreendedorismo e a criatividade, incentivando a instalação de novas empresas em espaços refuncionalizados, garantindo-lhes a prestação de serviços de enquadramento e apoio ao desenvolvimento dos seus negócios.

Em concreto estão em curso, entre outras, iniciativas que visam criar um Banco de Ideias, recetor de propostas provenientes da iniciativa de jovens empreendedores; uma Linha de Apoio ao Investidor, recetor de propostas e soluções destinada à iniciativa empresarial; uma estrutura técnica dedicada à incubação de ideias e negócios; uma Bolsa de Imóveis para arrendamento, destinados a habitação e instalação de oficinas/ espaços criativos, aplicando rendas a custo controlado.

Eixo 3 – Inovar, destacar, afirmar soluções e iniciativas que extrapolem as fronteiras do nosso concelho, promovendo/facilitando parcerias entre produtores locais e empresários com contextos e realidades distintas.

Em concreto, consolidar e tornar uma realidade cada vez mais densa o apoio à inovação aplicada aos produtos endógenos de excelência procurando novos mercados e internacionalização; promover o Turismo de Natureza e ações únicas de destaque em torno dos recursos naturais e experimentação, associadas à qualidade de vida oferecida pelo concelho; apoiar a obtenção de financiamento mediante a negociação com a Banca de modo a que esta facilite instrumentos financeiros, em particular o sistema de microcrédito destinado às iniciativas locais e concretas de empreendedorismo.

Eixo 4 – Comunicar e promover todo o trabalho a desenvolver e a evoluir positivamente no âmbito desta estratégia, numa ótica de atrair, internacionalizar e disseminar. Esta linha de atuação é fundamental num quadro de partilha, com outros territórios e agentes, das valências existentes, dos serviços disponíveis e principalmente do estímulo à experimentação de serviços de qualidade e infra estruturas de baixo custo disponíveis no concelho do Fundão, alavancando e garantindo sustentabilidade pela durabilidade e retorno de todo o processo.

Preconizando, assim, a orientação do território regional para a economia do conhecimento como forma de obviar às condicionantes que comumente se fazem incidir sobre os territórios de muito baixa densidade, foi criada a oportunidade de constituição do **Living Lab Cova da Beira**, estruturado no esquema sumário abaixo, com o intuito de consubstanciar uma nova metodologia de desenvolvimento, assente numa lógica de cooperação e envolvimento alargados, que partilha níveis de experimentação visando a criação de novas e inovadoras soluções para os problemas das comunidades territoriais – laboratório de inovação social, envolvendo os seus stakeholders na formulação e implementação de soluções que melhorem a qualidade de vida das pessoas nos núcleos habitacionais que se dispersam pela região.

Pela extrema proximidade que esta metodologia apresenta face à realidade específica do território que lhe é ponto de partida, o Living Lab Cova da Beira apresenta potencial para privilegiar projetos de investigação & desenvolvimento, investigação aplicada, formação avançada, projetos piloto em domínios como a fileira agroalimentar, turismo, informação e conhecimento, ambiente, polimentos, tecnologias da informação e robótica.

Enquanto plataforma agregadora de um conjunto de valências que pretendem alavancar a criatividade e o empreendedorismo na região, em parceria com as instituições mais representativas deste território, este projeto tem sido implementado através da já aludida refuncionalização de espaços urbanos situados na Cidade do Fundão. Corporizando um conjunto integrado e polinucleado de valências a que o Município do Fundão designou de **Incubadora Urbana Polinucleada de Empresas e Negócios (IUPEN)**, foi dando lugar à instalação de

empresas e novos negócios nos espaços da Antiga Praça do Fundão, d'A Moagem- Cidade do Engenho e das Artes, do Pavilhão Multiusos e do Mercado Abastecedor da Cova da Beira.

Imbuída do espírito subjacente ao Living Lab Cova da Beira, a IUPEN traduz-se num instrumento estratégico que pretende assumir-se dinamizadora de modelos que sejam claramente orientados para as reais necessidades dos utilizadores e consumidores, e por essa via promover a criação de necessidades através da emergência de produtos de tal modo inovadores que consigam, por essa via, atuar diretamente sobre o mercado. Paralelamente, promove a incorporação de novos modelos de empreendedorismo social e faz emergir o ambiente favorável ao acolhimento de empresas, designadamente, de base tecnológica e suportadas no conceito de serviços partilhados, que se possam afirmar no mercado global, a partir do Fundão.

Assente num conceito modular e flexível, visa criar espaços que sejam plenamente adequados ao fim pretendido no âmbito da IUPEN, na certeza de que a qualidade global da oferta dos próprios espaços e ambientes gerados será fator diferenciador perante a procura e reforçará o posicionamento competitivo da própria incubadora.

Foi este o contexto que deu origem à instalação de um espaço de **CoWork** no edifício da Antiga Praça do Fundão, enquanto espaço de partilha entre profissionais de diversas áreas, com o objetivo de partilhar conhecimentos, mantendo um ritmo de trabalho independente, catalisador de sinergias entre profissionais de diversas áreas, bem como um pólo de serviços Nearshore, no edifício da Antiga Moagem, atual Moagem – Cidade do Engenho e das Artes.

Assim surgiu a **Incubadora Social e Empresarial A PRAÇA**, para servir de suporte ao desenvolvimento de novas ideias de negócio por empresários a título individual ou micro-empresas, numa vertente de resposta própria ao problema do desemprego, revitalizar funções tradicionais que poderão ser requalificadas para alinhamento com as atuais condições do mercado de trabalho e promover a prototipagem e experimentação, tendo em vista a criação.

Assim se instalou o **FAB LAB** Aldeias do Xisto, também no espaço da Antiga Praça do Fundão, dotando esta região de um pólo que disponibiliza tecnologia aberta à experimentação por parte de todos os que assim pretendam, propiciando condições e meios necessários a um ambiente de inovação e criação que necessariamente deve estar associado a um espírito empreendedor. Este ambiente, associado a um conjunto de meios comunicantes entre si, permitirá a instalação, neste território, de micro e pequenas e médias empresas que assentem o seu modelo de negócio na prototipagem e desenvolvimento de novos produtos, com a consequente instalação de emprego e potencial de crescimento associado, que se reconhece a estes setores de atividade.

Foi, também, desta atmosfera que surgiu a oportunidade de promover a criação de um **Centro de Negócios e Serviços Partilhados** no Pavilhão Multiusos do Fundão, através de um projeto de

intervenção que resultou na capacitação deste edifício para a instalação de várias empresas do setor tecnológico que pretendam inovar e aliar a Tecnologia ao serviço da Sociedade, do Ambiente e da Economia.

E, sem dúvida, foi este o contexto que fomentou a criação de uma **Bolsa de imóveis/ Casas Oficinas**, no âmbito da qual são identificados imóveis disponíveis para albergar empreendedores, as empresas e seus colaboradores, a quem se facilita e apoia todo o processo de instalação com o intuito de reforçar as condições de atratividade e de acolhimento de iniciativas e investimentos provenientes do exterior.

A convergência de diversas tipologias de valências num mesmo âmbito estratégico, terá não só um efeito multiplicativo na criatividade mas, ainda mais importante, na criação de novos negócios que se construam nessa multidisciplinaridade.

Com efeito, reiteramos que na base de todas elas, se pretende potenciar o desenvolvimento de novos negócios que apostem numa abordagem diferenciadora da realidade local, que permita criar novas metodologias de tratamento das dificuldades e potencialidades do território da Cova da Beira e se enquadrem na implementação de um modelo de inovação aberta que permita ao consumidor assumir um papel ativo e central nos processos de investigação, desenvolvimento e inovação, tornando-se assim utilizador.

Com forte incidência na gestão do conhecimento e cultura da propriedade intelectual, nesta incubadora se pretende apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes cujos produtos possam assumir uma posição no mercado, dinamizando a economia local e regional, bem como se prevê enfatizar a importância do envelhecimento ativo e do bem-estar das populações idosas, impulsionando a procura de soluções e produtos inovadores que respondam a esse desafio de fulcral importância para o território da Cova da Beira.

Os primeiros sinais concretos do sucesso que pode representar a aposta efetuada neste domínio são a atracção de um muito significativo investimento da multinacional ALTRAN que enraizou já um centro de serviços nearshore, no agora designado **Centro de Negócios e Serviços Partilhados**, na cidade do Fundão e tem vindo a recrutar sucessivamente novos quadros, numa criação notória de emprego jovem e qualificado, bem como a instalação da sede da YDreams Robotics, spin-off da YDreams responsável pela I&D nos domínios da robótica, nas instalações da antiga praça e associada ao FABLAB Aldeias do Xisto enquanto recurso fundamental à sua atividade e à concretização do seu capital de inovação e o Centro de Testes de Software, em parceria com a UBI.

Estes são investimentos a que está associado um significativo potencial de crescimento, que representará maior procura por espaços preparados para o crescimento das empresas instaladas,

bem como para o acolhimento de novas empresas que por efeito alavancador (fornecedores diretos e/ou indiretos daquelas) venham a sentir necessidade de recorrer a serviços de apoio à incubação de empresas e desenvolvimento de negócios.

Da mesma forma, importa assegurar condições que possam apoiar a criação de empresas nos mais diversos domínios, numa diversificação do tecido socioeconómico desta região que tem necessariamente que ser garantido, num direito ao futuro que não pode ser negado aos territórios de Muito Baixa Densidade.

Em suma, se por um lado a promoção e a concentração de empresas competitivas num dado território potencia a sua transformação no sentido de favorecer simultaneamente a atração de mais empresas, por outro, também entendemos que é aquele território que com combinações seletivas de recursos, adquire o estatuto de diferenciador e inimitável face aos demais, durante um tempo suficientemente longo para sustentar uma estratégia de desenvolvimento – Por conseguinte, a diferenciação para o nosso concelho não se esgota na simples atração de empresas competitivas, mas sobretudo, pelas vantagens agregadas na atração de residentes qualificados, instituições de domínio chave, procura turística de qualidade, criação, por, no conjunto, ser também capaz de criar condições para atração de empresas inovadoras e igualmente sensíveis aos padrões de qualidade de vida e disponíveis para abraçar um desafio de empreendedorismo social.

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto nos artigos 2.º e 241º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os artigos 116.º, 117.º e 118.º todos do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o texto do “Projeto de Regulamento – Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão” em anexo e de o remeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e de o submeter à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de Regulamento – “Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão”)

Alteração ao Regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de dezembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que, em novembro de 2012, entrou em vigor o regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana – cfr. Edital n° 993/2012, 09.11 – D.R., 2ª Série;

Considerando que, em junho de 2014, foi aprovada por aqueles órgãos municipais, uma alteração da delimitação da área de reabilitação urbana da cidade do Fundão – cfr. Edital n° 645/2014, 21.07 – D.R., 2ª Série;

Considerando que, na presente data, se justifica a necessidade de promover uma nova alteração à zona de delimitação da área de reabilitação urbana “Zona Antiga do Fundão”, de acordo com uma estratégia e uma metodologia definidas para a Área de Reabilitação Urbana, que se prende com a **Revitalização do Comércio Tradicional da Zona Antiga do Fundão/ Revitalização Económica no que respeita também a Espaços Industriais** dentro do perímetro urbano que se encontram devolutos/degradados e que são a âncora da sustentabilidade do desenvolvimento económico da cidade;

Considerando que a presente alteração delimitativa se encontra justificada pelos termos constantes da memória descritiva e justificativa desta ampliação – cfr. documento que se junta a esta proposta e dela faz parte integrante (DOC. N° 1);

Considerando que a planta revela com clareza os termos da referida ampliação – cfr. documento em anexo (DOC. N° 2),

proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei n° 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n° 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, e dos artigos 33º, n° 1, alínea ccc) e artigo 25º, n° 1, alínea b) da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana nos termos supra expostos, de remeter a mesma à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais e, posteriormente, de a submeter à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração ao Regulamento que enquadra a “Zona Antiga do Fundão” como área de reabilitação urbana)

Aprovação da Norma de Controlo Interno a vigorar nos serviços do Município do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de dezembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que o POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica e exige o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das comunidades locais;

Considerando que para atingir estes objetivos, o POCAL veio criar condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais e permita, entre outros, o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial da autarquia;

Considerando que ao nível das funções de controlo, a implementação deste sistema deve atender à identificação das responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão (autorização, execução, registo, custódia e verificação). Relativamente aos processamentos informáticos deve, igualmente, ser garantida uma adequada segregação de funções entre a gestão, o desenvolvimento, a exploração e o suporte técnico;

Considerando que a LEXUS em colaboração com a Associação CEFA se encontram a ministrar a um grupo de colaboradores do Município do Fundão formação no âmbito do POPH e que um dos temas delineados prende-se com a elaboração da Norma de Controlo Interno a vigorar nos serviços do Município do Fundão;

Considerando que a norma de controlo interno engloba os métodos e procedimentos necessários à organização e controlo dos diversos serviços, não constituindo a mesma um sistema estático de relacionamento de atos administrativos, das várias unidades orgânicas em sequências lógicas e eficazes, deixando em aberto o incremento de novos métodos e procedimentos que acompanhem a dinâmica evolutiva natural da estrutura do Município;

Considerando, por último, que o Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, impõe igualmente a criação de normativos para a redução de custos nas autarquias,

Proponho, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, a Norma de Controlo Interno a vigorar nos serviços do Município do Fundão a partir do dia 1 de janeiro de 2015, e de a submeter a apreciação da Assembleia Municipal, conforme documento anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da Norma de Controlo Interno a vigorar nos serviços do Município do Fundão)

Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e diversas entidades no âmbito do Projeto “Pró-Lúdico”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 10 de dezembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que o Plano Nacional de Saúde prevê, no seu Eixo Estratégico dedicado às políticas saudáveis, que “A Saúde em todas as Políticas é um pilar da governação central e local, procurando sistemicamente oportunidades para criação e otimização de Políticas Saudáveis, com o envolvimento dos vários setores, (...) Instituições, autarquias, ACES e Estratégias Locais de Saúde com respostas inovadoras e específicas, articuladas entre si e a nível nacional.”

Considerando ainda que, de acordo com o referido documento, “A saúde é fundamental para o bem-estar, identidade e desenvolvimento social. (...) Contribui para o desenvolvimento económico e social e depende de outros setores como educação, economia, segurança social, ambiente, ordenamento do território, investigação e inovação, etc., pelo que os ganhos são resultados mais ou menos diretos destes setores e também influenciam os seus objetivos.”

Considerando a necessidade de conjugar esforços para uma melhor consecução das políticas de formação investigação e prestação de serviços;

Considerando que a Universidade da Beira Interior e o Centro Hospitalar da Cova da Beira, como entidades promotoras, desenvolveram o Projeto “Pró-Lúdico”, tendo como objetivo a criação de um ambiente ativo para a infância/adolescência, que favoreça um estilo de vida mais saudável, e um aconselhamento em termos de saúde e promoção de hábitos de atividade física regular, diminuindo as atividades sedentárias e corrigindo hábitos alimentares;

Considerando que como entidades parceira do projeto “Pró-Lúdico” encontramos várias entidades, como seja o Município do Fundão, o ACES Cova da Beira, o Município da Covilhã, o Município de Belmonte, o Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, o Agrupamento de Escolas Frei

Heitor Pinto, o Agrupamento de Escolas Pero da Covilhã, o Agrupamento de Escolas do Teixeira, a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, o Conservatório de Música da Covilhã, a Escola Internacional da Covilhã, o Agrupamento de Escolas do Fundão, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral e o Centro de Investigação em Desporto Saúde e Desenvolvimento Humano;

Considerando que todas as instituições supra identificadas encontram interesse comum no projeto e que desejam promover o desenvolvimento de relações institucionais nesse sentido, no dia 25 de setembro de 2014, estabeleceram um Protocolo de Cooperação para o progresso do projeto “Pró-Lúdico”.

Assim sendo, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com previsto nas disposições conjugadas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de Ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e as entidades acima melhor identificadas, no dia 25 de setembro de 2014, o qual segue em anexo a esta proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e diversas entidades no âmbito do Projeto “Pró-Lúdico”)

Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Freguesia de Soalheira e a Santa casa da Misericórdia da Soalheira

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Soalheira necessita de proceder ao alargamento do seu cemitério por manifesta falta de espaço para a prestação de serviços condignos;

Considerando que este executivo municipal pretende potenciar novas formas de cooperação através de parcerias locais para realização de projetos de interesse do Município;

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a freguesia da Soalheira, bem como para o concelho do Fundão;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Freguesia de Soalheira e a Santa casa da Misericórdia da Soalheira)

Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a A.D.S.ESTRELA – Associação de Diabetes da Serra da Estrela

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 9 de dezembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando o requerimento apresentado pela A.D.S.ESTRELA – ASSOCIAÇÃO DE DIABETES DA SERRA DA ESTRELA, e no qual se solicita colaboração do Município do Fundão no projeto desenvolvida pela instituição no que respeita ao combate da Diabetes, um dos mais graves problemas de saúde pública em Portugal;

Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro);

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho do Fundão,

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a A.D.S.ESTRELA – ASSOCIAÇÃO DE DIABETES DA SERRA DA ESTRELA, tendo em vista o combate da Diabetes, um dos mais graves problemas de saúde pública em Portugal, e que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a A.D.S.ESTRELA – Associação de Diabetes da Serra da Estrela)

Atribuição de subsídio – Instituto Politécnico de Castelo Branco

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que o Instituto Politécnico de Castelo Branco recebeu no dia 18 do passado mês de novembro vários embaixadores de países da América Latina;

Considerando que foi intenção desta Instituição aproveitar esta oportunidade para também divulgar as empresas e produtos da região numa perspetiva de eventuais exportações;

Considerando que três empresas do concelho do Fundão foram convidadas para apresentação dos seus produtos;

Considerando que o IPCB solicitou a atribuição de apoio no valor de € 1.000,00 para ajudar a fazer face às despesas inerentes às deslocações dos embaixadores,

Proponho, face ao supra exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere atribuir ao Instituto Politécnico de Castelo Branco um subsídio no valor de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da visita dos embaixadores de países da América Latina, a esta região.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Instituto Politécnico de Castelo Branco)

Hasta Pública – alienação da propriedade de quatro frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB) – aprovação de ata

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de dezembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação datada 27.11.2014, a Câmara Municipal aprovou a realização de procedimentos de Hasta Pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade de 4 frações pertencentes ao prédio urbano abaixo melhor identificado:

Identificação dos bens a alienar

Prédio Urbano – Artigo 4590-34

Localização: Fonte Dos Terceiros, Lote 1 (Edifício do MACB) União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20080930.

FRAÇÃO U

Área: 118,850 m2

Artigo matricial: 4590-34 U , da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-U.

FRAÇÃO T

Área: 118,850 m2

Artigo matricial: 4590-34 T , da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-T.

FRAÇÃO Z

Área: 120,950 m2

Artigo matricial: 4590-34 Z, da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-Z.

FRAÇÃO X

Área: 120,950 m2

Artigo matricial: 4590-34 X, da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-X.

Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedecia aos termos e regras constantes das “*Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*” também aprovadas por aquela deliberação;

Considerando que para cumprimento da aludida deliberação, a Comissão, nomeada no âmbito daquela deliberação, deu início aos procedimentos adequados, designadamente:

1. Publicação do texto do edital, aprovado pela Câmara Municipal, para publicitação da Hasta Pública;
2. Receção das propostas enviadas pelos interessados;
3. Realização da praça, no Salão Nobre da Câmara, no dia 10 de dezembro do corrente ano, pelas 15h00;
4. Elaboração, no final da praça, da respetiva Ata que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão – Cfr. Documento que segue em anexo.

Considerando que de acordo com o teor da Ata elaborada pela Comissão no ato de Hasta Pública a praça ficou deserta, ou seja não foi apresentada qualquer proposta para o bens a alienar,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os termos da Ata elaborada pela Comissão no dia 10 de dezembro de 2014 e que, de acordo com o

previsto no Ponto 11 do Capítulo II das Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública, que determina que caso a Hasta Pública fique deserta, o que de facto sucedeu, autorize o Município do Fundão alienar, por ajuste direto, os bens que colocou em Hasta Pública, nas condições que venha a estabelecer posteriormente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta Pública – alienação da propriedade de quatro frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB) – aprovação de ata)

O Senhor Vereador Paulo Ribeiro ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto, justificando de que poderia vir a estar interessado nesta questão.

Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Centro de Negócios e Serviços Partilhados: Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II”

Foi presente à Câmara uma informação datada de 13 de novembro de 2014 do Serviço de Empreitadas e Qualidade, dando conhecimento que se encontram concluídos os trabalhos relativos ao projeto e caderno de encargos da empreitada em epígrafe, com uma estimativa base de € 2.150.000,00, acrescido de IVA à taxa legal, com um prazo de execução de 150 dias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e uma abstenção, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o respetivo projeto e caderno de encargos, bem como, ao abrigo do artigo 19º do mesmo diploma legal, autorizar o procedimento de concurso público. (Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Centro de Negócios e Serviços Partilhados: Adaptação do Espaço Multiusos – Fase II)

Desafetação do domínio público para o domínio privado – parcela de terreno com a área de 244 m2 sita em Cascalhos, Donas – União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de dezembro de 2014, e que se transcreve:

“O Município do Fundão, no âmbito dos procedimentos que visam uma correta política de ordenamento do território, associado à necessidade de requalificação urbana no âmbito da gestão urbanística, por razões que se prendem com a necessidade de proceder ao alinhamento de uma frente urbana, junto ao novo nó de acesso à A23, de que resultou uma parcela sobrança da antiga estrada, sem que a mesma tenha qualquer utilidade como espaço público, entende que se torna

necessário a desafetação da referida parcela do domínio público municipal para o domínio privado do município, como a seguir se descreve:

1 – Sobre a parcela com a área de 244,00 m², sito em Cascalhos ou sitio dos Cascalhos, Donas, da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, que confronta a norte com propriedade privada, a nascente com Estrada Municipal, a sul com espaço público e a poente com propriedade privada – Cfr. Planta que segue em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (**Doc. n.º 1**).

Deste modo, tendo em conta que importa regularizar, matricial e registralmente, e com a maior celeridade possível a referida área, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

1 – Aprovar, nos termos do artigo 17.º do D.L. n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua atual redação, a desafetação do domínio público municipal a parcela de terreno supra descrita e identificada na planta, que se anexa a esta proposta.

2 – Enviar, conforme o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal para aprovação naquele órgão, a presente proposta que deverá, posteriormente, ser remetida ao Diário da República, II série, para publicação e respetiva apreciação pública durante 30 dias.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Desafetação do domínio público para o domínio privado – parcela de terreno com a área de 244 m² sita em Cascalhos, Donas – União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

António José Mota Solipa – construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Vale Travesso, freguesia de Silves.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Mota Solipa – construção de habitação unifamiliar)

Helena Maria Ambrósio Inácio Marques – alteração e ampliação de habitação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação, na Rua do Cabeço, freguesia de Silveiras.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à comunicante; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Helena Maria Ambrósio Inácio Marques – alteração e ampliação de habitação)

Daniel Silvestre Martins – construção unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, na Fonte da Moita – Malhadil, Salgueiro, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Daniel Silvestre Martins – construção unifamiliar)

João Gil Simões – alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, anexo e garagem

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar e anexo e garagem, na Rua do Quintalão, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Gil Simões – alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, anexo e garagem)

Beatriz Brito, Lda. – alteração de unidade destinada a atividade agropecuária

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de unidade destinada a atividade agropecuária, na Tapada dos Frades, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beatriz Brito, Lda. – alteração de unidade destinada a atividade agropecuária)

Beatriz Brito, Lda. – redução de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas pela emissão do Alvará de Autorização de Utilização, na Tapada dos Frades, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (Beatriz Brito, Lda. – redução de taxas)

5– INFORMAÇÕES

Execução e acompanhamento do PAEL

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do relatório de acompanhamento do PAEL (reportado a 30 de setembro de 2014) que se conclui que o plano de ajustamento financeiro está a ser executado dentro dos requisitos apresentados aquando da sua elaboração, assegurando um bom nível de adequação financeira ao Município do Fundão. Este relatório deverá ser remetido à Assembleia Municipal dando-se assim cumprimento ao preceituado legal que o obriga.

Alteração à plurianualização das GOP'S 2014

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos mapas com as alterações efetuadas nas dotações previstas no Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2015. Estes documentos deverão ser remetido à Assembleia Municipal dando-se assim cumprimento ao preceituado legal que o obriga.

Balancete – dia 9 de dezembro

Total de Disponibilidades ----- 1.995.359,14 €

Total de Movimentos de Tesouraria ----- 2.107.279,53 €

Operações Orçamentais ----- 1.694.084,07 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 9 de dezembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____